MUNICÍPIO DE ALCANENA

Aviso n.º 14889/2009

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para um assistente operacional, para o exercício de funções inerentes ao conteúdo funcional de pintor, aberto por aviso publicado em *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 11 de Maio de 2009, homologados por despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de Julho de 2009:

Nome	Classificação	Ordenação
Luís Paulo Gomes Bruno	16,9	1.º
Rui Tomé Costa Bento 1)	15,9	2.º

1) O candidato Rui Tomé Costa Bento, desistiu do lugar no acto da Entrevista de Avaliação de Competências.

Para os devidos efeitos consignados no n.º 5, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página electrónica do Município.

6 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Eduardo Marcelino Ramalho Camacho*.

302167652

Aviso n.º 14890/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º e 38.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que esta Câmara celebrou CTFP — a termo resolutivo incerto, ao abrigo da alínea *h*), do n.º 1, do artigo 93.º do RCTFP, com: Luís Paulo Gomes Bruno, para a carreira, categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 2, nível remuneratório 2.

Acto tornado público mediante publicação nos termos do artigo 37.º e 38.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Eduardo Marcelino Ramalho Camacho*.

302170462

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso (extracto) n.º 14891/2009

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22/6, com o trabalhador abaixo indicado, cujas funções serão exercidas pelo prazo de 1 ano, com início em 02/12/2008, e termo em 01/12/2009:

Rui José Martins Candeias (Motorista de Pesados).

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

302146057

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 14892/2009

Procedimento concursal comum, para um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente operacional, a que se refere o aviso n.º 9117, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 87, de 06/05/2009.

Nos temos do n.º.6, do artigo 36.º, da Portaria n.º.83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum supramencionado, homologada por meu despacho de 13 de Agosto de 2009.

Candidata aprovada

Alice Maria Fantasia Amaral — 14,25 valores

13 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302193134

Aviso n.º 14893/2009

Processo concursal comum, para um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente operacional, a que se refere o aviso n.º 9586, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 93, de 14/05/2009.

Nos temos do n.º.6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum supramencionado, homologada por meu despacho de 13 de Agosto de 2009.

Candidato aprovado:

António César Neves Santos Pinto — 13,20 valores

13 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302193167

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 14894/2009

Para os devidos efeitos, se anuncia que por meu despacho, datado de 19.12.2008, foi autorizada a transferência para esta Câmara Municipal, da técnica superior Serviço Social de 2.ª Classe, Ana Filipa de Oliveira Domingos Moreira, do quadro da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, com efeitos da data do referido despacho, nos termos do art. º25.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

4 de Agosto de 2009. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

302170324

Aviso n.º 14895/2009

Para os devidos efeitos, e ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se anuncia que, por despacho do Presidente da Câmara datado de 27 de Julho de 2009, foi renovada a comissão de serviço Paula Maria da Silva Maçaneiro no cargo de Chefe do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas, pelo período de 3 anos, com efeitos a 16 de Novembro de 2009.

5 de Agosto de 2009. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

302167441

MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 14896/2009

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

1 — Torna-se público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de Julho de 2009, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* 2.ª Série, os dois procedimentos concursais comuns, com vista à contratação a termo resolutivo, das unidades abaixo indicadas e nos termos que, igualmente, a seguir se descriminam:

1.1 — Concurso A:

1.1.1 — Unidade a contratar — um técnico superior na área de Direito;

1.1.2 — Duração do contrato — termo incerto;

1.1.3 — Fundamentação da contratação — alínea *a*) do n.º 1 do artigo 93.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
1.1.4 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica — licenciatura em Direito;
1.1.5 — Local de trabalho — Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Velha, em Angra do Heroísmo;
1.1.6 — Caracterização do posto de trabalho — a unidade a contratar será afecta à Divisão Administrativa, cujas atribuições encontram-se previstas na alteração ao mapa de pessoal desta Câmara Municipal, o qual se encontra inserido na página electrónica da mesma — www.cm-ah.pt, que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos;
1.1.7 — Requisitos de admissão — para além da detenção do nível habilitacional na área de formação prevista no ponto 1.1.1, os candidatos devem igualmente reunir os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sob pena de exclusão;
1.1.8 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel de Melo Correia, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro; Vogais Efectivos — Dr. Ruben Filipe Fournier Costa Pereira, Chefe da Divisão Administrativa em regime de substituição, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Jesuína Maria Barcelos Costa, técnica superior; Vogais suplentes: Dr. João Pedro Cardoso, Chefe da Divisão Financeira e Dra. Leontina Maria Costa Santos Dias, técnica superior;

1.2 — Concurso B:
1.2.1 — Unidades a contratar — um técnico superior na área de engenharia civil;
1.2.2 — Duração do contrato — termo certo (um ano);
1.2.3 — Fundamentação da contratação — alínea *h*), do n.º 1 do artigo 93.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
1.2.4 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica — licenciatura em engenharia civil;
1.2.5 — Local de trabalho — Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Velha, em Angra do Heroísmo;
1.2.6 — Caracterização do posto de trabalho — a unidade a contratar será afecta à Divisão de Obras Municipais, cujas atribuições encontram-se previstas na alteração ao mapa de pessoal desta Câmara Municipal, o qual se encontra inserido na página electrónica da mesma — www.cm-ah.pt, que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos;
1.2 — 7 Requisitos de admissão — para além da detenção do nível habilitacional na área de formação prevista no ponto 1.2.1, os candidatos devem igualmente reunir os requisitos os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sob pena de exclusão;
1.2.8 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Director do Departamento Técnico, Eng.º Artur Reis Leite Furtado Gonçalves; vogais — chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Gil da Silva Navalho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e técnico superior Paulo José Mendes Barcelos; Vogais suplentes — técnicos superiores da área de arquitectura, Maria João Igreja Melo Miranda e Rogério Paulo Pinheiro Lourenço;

2 — Disposições comuns aos concursos A e B:
2.1 — Métodos de selecção, respectiva ponderação e sistema de valoração final:
2.1.1 — Métodos de selecção — avaliação curricular, entrevista de avaliação das competências e entrevista profissional de selecção;
2.1.2 — Nos casos de candidatos que nunca tenham exercido funções públicas, a avaliação curricular traduzir-se-á na seguinte fórmula (AC = HA x 30 % + FP x 30 % + EP x 40 %); (*HA* = Habilitação académica; *FP* = formação profissional; *EP* = Experiencia profissional);
2.1.3 — Nos casos de candidatos que tenham executado atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar em funções públicas, a avaliação curricular traduzir-se-á na seguinte fórmula (AC= HA x 25 % + FP x 25 % + EP x 40 % + AD x 10 %); (AD = Avaliação de desempenho);
2.1.4 — A Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função;
2.1.5 — A Entrevista Profissional de Selecção (EPS), tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, o histórico profissional do candidato, incluindo lugares onde já trabalhou, funções que já exerceu bem como conhecimentos especializados oriundos destas actividades;
2.1.6 — A classificação final: resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, mediante a aplicação da seguinte fórmula: *CF* = AC x 45 % + EAC x 25 % + EPS x 30 %; (*CF* = classificação final; AC = Avaliação curricular; EAC = Entrevista de avaliação das competências; EPS= Entrevista Profissional de Selecção)
2.2 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação;
2.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro;
2.4 — As actas dos júris, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha de classificação e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;
2.5 — Formalização das candidaturas:
2.5.1 — Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:
2.5.1.1 — Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte Fiscal ou do Cartão de Cidadão;
2.5.1.2 — Formulário de candidatura de emprego disponível na página electrónica desta Câmara Municipal — www.cm-ah.pt — ou no Gabinete de Recursos Humanos e Qualidade da mesma;
2.5.1.3 — Fotocópia do certificado de habilitações literárias e o *curriculum vitae,* bem como outros documentos comprovativos de factos por eles referidos no mesmo *curriculum vitae,* que possam relevar para a apreciação do seu mérito, designadamente acções de formação que tenham frequentado;
2.5.2 — A candidatura poderá ser entregue pessoalmente no Gabinete de Recursos Humanos e Qualidade, sito no Edifício dos Paços do Município, Praça Velha, 9700-853, Angra do Heroísmo, durante as horas normais de expediente, das 08.30 às 16.30 horas, ou remetida por correio, registado e com aviso de recepção, para a morada atrás mencionada, ou ainda enviada para o correio electrónico deste Gabinete -pessoal@ cm-ah.pt — , até ao termo do prazo fixado;
2.6 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no site do Município (www.cm -ah.pt) e remetida aos candidatos por correio electrónico ou ofício registado, oportunamente, após aplicação dos métodos de selecção;
2.7 — Procedeu-se à consulta prévia à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos termos do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a qual informou através do ofício com o número 2712, datado de 1 de Junho do corrente ano que se encontra temporariamente dispensada a consulta àquela Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

6 de Agosto de 2009. — A Presidente da Câmara, em exercício, *Maria Luísa Cardoso Flores Brasil*.

302164566

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 14897/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de vários postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 04 de Agosto de 2009, se encontra aberto, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), tendo em vista o preenchimento de diversos postos de trabalho, assim designados no mapa de pessoal previamente aprovado.
2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo, ficando assim dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.
4 — Local de trabalho: Área do Concelho.